PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 73 / 2010

Cabo Frio, 16 de dezembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH)."**

O objetivo que se pretende alcançar com a medida é a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos, caracterizado como espaço público plural de participação da sociedade civil organizada, que terá por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos no Município de Cabo Frio através de ações preventivas, protetivas e reparadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

Competirá ao CMDH, dentre outras atribuições, fiscalizar e monitorar as políticas públicas de direitos humanos, podendo sugerir e recomendar diretrizes para a sua efetivação, e articular-se e manter intercâmbio e cooperação com entidades públicas ou privadas, municipais, estaduais e federais.

O CMDH será composto por 16 (dezesseis) membros, sendo 8 (oito) representantes de Órgãos Públicos do Poder Executivo e 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada. A representação da sociedade civil será definida em assembleia especificamente convocada para esse fim, após a publicação do edital de convocação.

É imperioso dizer que a presente proposição busca a aproximação do Estado e da Sociedade, com foco na integração, participação, fortalecimento, fiscalização e controle de pautas de efetivação de direitos fundamentais.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões que fundamentam o Projeto de Lei em tela, que, confiando no alto descortino dos nobres Edis com assento nessa Casa de Leis, espero seja aprovada nos termos da proposição.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em ***regime de urgência***.

Renovo a Vossas Excelências minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.